



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ CPF
NOME FANTASIA	CM
ENDEREÇO	TEL.
E-MAIL	

PROJETO ARQUITETÔNICO

<input type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA	<input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO
-------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--

AUTOR DO PROJETO

NOME DO AUTOR DO PROJETO		
CAU Nº.	TEL.	CELULAR
_____ ASSINATURA		

RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO	TEL.
_____ ASSINATURA	

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	PROTOCOLO
_____ NOME LEGÍVEL DO (A) SERVIDOR (A)	

CONFORME RDC Nº 189, DE 18/07/2003 – ANVISA / MS, ART. 10º "MEDIANTE A ENTREGA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO PARA A ANÁLISE, SERÁ FIXADO UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO.

OBS.:





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

1 – REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS (2 VIAS)

2 – RELATÓRIO TÉCNICO CONTENDO (2 VIAS):

- a) Dados cadastrais: Razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ ou CPF;
- b) Descrição das atividades desenvolvidas no estabelecimento, e as atividades de apoio técnico ou logístico que sejam executadas fora da edificação em análise, assinado pelo responsável do estabelecimento;

3 – MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO (2 VIAS):

- a) Especificação básica de materiais de acabamento de pisos, paredes, tetos, bancadas, divisórias, entre outros, assinado pelo autor do projeto;
- b) Descrição dos sistemas adotados: ventilação mecânica, ar condicionado e exaustores, quando previstos;

4 – PROJETO ARQUITETÔNICO E LAYOUT DE MOBILIÁRIOS / EQUIPAMENTOS FIXOS (2 JOGOS):

De acordo com as normas de desenho técnico, com as disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como os Códigos, Leis, Decretos e Normas municipais, estaduais e federais, com especial atenção a RDC N°50/02, do Ministério da Saúde ou outra que venha a substituí-la.

5 – CÓPIA DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) OU CÓPIA DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE AUTORIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO (QUITADA).

6 – TAXA DE REQUERIMENTO DE ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO (QUITADA)

